



## **VI CONFERÊNCIA DISTRITAL DE DIREITOS HUMANOS**

### RELATÓRIO

#### **1. DA VI CONFERÊNCIA DISTRITAL DE DIREITOS HUMANOS**

A VI Conferência Distrital de Direitos Humanos que teve como tema “Direitos Humanos para mim, para você, para nós”, ocorreu no período de 12 a 13 de dezembro de 2018, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e realizou-se com intuito ampliar a participação da diversidade de sujeitos que compõe a nossa sociedade para garantia de representação e o controle social nas políticas públicas em direitos humanos no Distrito Federal.

Assim, a partir da análise das políticas públicas, das principais violações de direitos humanos recebidas no âmbito deste Conselho, das propostas encaminhadas das propostas da V Conferência Distrital de Direitos Humanos pretendeu-se, coletivamente, desenhar um plano de ações alinhadas às reais necessidades apresentadas pela população do Distrito Federal.

Deste modo, os temas que permearam os debates na conferência foram: enfrentamento às violências contra os povos tradicionais e grupos em situação de vulnerabilidade; educação em Direitos Humanos; sistema de justiça e segurança pública; e orçamento público e as políticas públicas.

#### **1.1. DA ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA**

O Governo do Distrito Federal, no exercício de 2015, procedeu, por duas vezes, com reforma administrativa, o que alterou substancialmente a estrutura da então Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEDESTMIDH, o que, indubitavelmente, atingiu a organização logística para a Conferência Conjunta.

Salienta-se que a SEDESTMIDH, juntamente com a Secretaria Executiva do CDPDDH, recorreu a todas as possibilidades para garantir a realização dessa Conferência.

Inicialmente foi realizada pesquisa aos Órgãos que possuem Atas de Registro de Preço – ARP, vigente, para possível adesão, mas as consultas restaram-se infrutíferas, visto a impossibilidade legal das ARP's presentes no mercado. (ANEXO 1)





Posteriormente foi instruído processo nº 419-000201/2015 para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio logístico compreendendo o planejamento, a organização, a promoção e a execução deste, com fornecimento/disponibilização de recursos humanos, serviços técnicos, locação de equipamentos, montagens e desmontagens de ambientes, alimentação, material consumível e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas para atender as Conferências em apreço, mas não foi possível proceder com a licitação, visto as várias mudanças internas que ocorreram na SEDESTMIDH.

Diante deste cenário foi solicitado apoio a Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos apoio para custeio de itens de maior relevância para a consecução da Conferência Conjunta dos Direitos Humanos do Distrito Federal.

Ainda, foi fornecido pela Fábrica Social - Centro de Capacitação Profissional 300 (trezentos) kits (bolsa ecobag, camiseta e boné) para distribuir aos(as) participantes da VI Conferência Distrital de Direitos Humanos.

Nessa mesma linha de parceria, a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF forneceu água e café para os participantes, para os palestrantes, mesa diretora dos eixos temáticos e plenárias.

No tocante aos serviços de segurança patrimonial e limpeza do espaço, estes foram executados pelos funcionários da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A VI Conferência Distrital de Direitos Humanos contou com o apoio de servidores(as) da SEDESTMIDH que trabalharam nas diversas áreas da Conferência: credenciamento, coordenação de sala, coordenação de transporte, coordenação de infraestrutura e apoio.

A Coordenação-Geral da Conferência foi dirigida pela Subsecretaria de Direitos Humanos/SEDESTMIDH, e pela equipe da Secretaria Executiva do CDPDDH, Andréia Fernandes de Lima e Camila Barbosa Sabino.

## 2. DA VI CONFERÊNCIA DISTRITAL DE DIREITOS HUMANOS

### 2.1 DA CONVOCAÇÃO

A VI Conferência Distrital de Direitos Humanos foi convocada pelo Presidente do CDPDDH, Michel Platini, por meio da Portaria nº 01, de 19 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 76, de 20 de abril de 2018 e revogada pela Portaria nº 02, de 28 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 03 de julho de 2018, que, por sua vez foi revogada pela Portaria nº 03, de 12 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 14 de novembro de 2018 (ANEXO 2).





## 2.2 DO OBJETIVO

Tendo em vista a perspectiva da transversalidade, interdependência e indivisibilidade dos Direitos Humanos o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH, juntamente com a Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal promoveu a VI Conferência Distrital de Direitos Humanos, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2018.

A Conferência possibilitou que o Distrito Federal conhecesse e repercutisse as temáticas, a partir de uma maior conexão entre as Organizações da sociedade civil, contribuindo para o fortalecimento das diversas redes de Direitos Humanos.

Ainda, teve como objetivo o fortalecimento da participação social de forma ampla e diversa, de modo a interligar segmentos e políticas e resultar numa ação conjunta de todos os públicos envolvidos com Direitos Humanos, trabalhando na reafirmação do compromisso com a democracia, com a interdependência entre os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, com o direito à memória e à verdade, e com a luta por uma sociedade livre de opressão, discriminação e todas as formas de violência e desigualdades.

## 2.3 DAS COMISSÕES ESPECIAIS

O CDPDDH constituiu 4 (quatro) Comissões Especiais para trabalhar na Conferência, sendo:

- a) Comissão Organizadora com as seguintes atribuições:

|   |   |
|---|---|
| Michel Platini<br>Allysson Prata<br>Maria de Jesus<br>Thelma Melo<br>Maria Aparecida Modesto<br>Teresinha Pantoja<br>Cláudia Brito<br>Thalita Alencar | I - Analisar e emitir pareceres sobre as propostas de atividades culturais e temáticas transversais;<br>II - Acompanhar as tarefas das equipes na elaboração da programação oficial antes e durante o evento;<br>III - Organizar e supervisionar as equipes de voluntários(as) para as atividades temáticas e para a programação oficial da área de cultura;<br>IV - Acompanhar e dar suporte a todas as outras comissões;<br>V - Organizar a abertura e encerramento, com apresentação cultural;<br>VI - Acompanhar a adesão a ata de registro de preço. |
|---|---|





**Governo do Distrito Federal**  
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social,  
Mulheres, da Igualdade Racial e Direitos Humanos  
Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos



|  |  |
|--|--|
|  | VII - Garantir a comunicação de todas as Comissões Temáticas |
|--|--|

b) Comissão de Comunicação (Mobilização e Articulação) com as seguintes atribuições:

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| Beatriz Domingues<br>Jussara Barros | I - Mobilizar as instituições nos diversos segmentos para participação na Conferência;<br>II - Elaborar o planejamento da divulgação da Conferência;<br>III - Orientar e apoiar a divulgação da Conferência em eventos promovidos por outras instituições;<br>IV - Articular-se com os Conselhos de Direitos para ampliar a divulgação e mobilização (mailing, link etc.);<br>V - Elaborar, com subsídio das demais comissões, um plano de comunicação;<br>VI - Propor, em conjunto com as comissões de mobilização e infraestrutura, as regras de utilização e distribuição do material de divulgação/comunicação da Conferência;<br>VII - Orientar e apoiar, sob a supervisão da Comissão Organizadora, no que tange à comunicação, a divulgação da Conferência, em eventos promovidos por outras instituições;<br>VIII - Zelar pela correta divulgação de informações sobre a Conferência nas redes sociais (facebook, twitter, instagram). |
|-------------------------------------|--|

c) Comissão Temática (Metodologia e Relatoria) com as seguintes atribuições:

|   |   |
|---|---|
| Thiago Brandão<br>Márcia Domingos e Sá<br>Valneide dos Santos<br>Sueide Miranda Leite<br>Elianildo Nascimento<br>Daniel de Jesus<br>Gabriela Sandoval | I - Acompanhar e supervisionar a relatoria durante o evento e a publicação dos trabalhos pós-Conferência.<br>II - Coordenar a composição da mesa diretora durante a discussão das propostas nos eixos temáticos e plenária final;<br>III - Propor e receber indicações de conferencistas, debatedores e relatores;<br>IV - Acompanhar os contatos com palestrantes para a programação das conferências e debates. |
|---|---|





|  |  |
|--|--|
|  | V - Preparar o regimento interno da Conferência, manual do(a) participante e texto-base. |
|--|--|

d) Comissão de Infraestrutura e Logística com as seguintes atribuições:

|   |   |
|---|---|
| ? | I - Supervisionar a infraestrutura necessária (espaço físico, alimentação e serviços de um modo geral) para o bom andamento dos trabalhos e atividades demandadas pelas demais comissões participantes;<br>II - Elaborar proposta de feira/espaço ecológico e feira de economia solidária a ser realizada na Conferência;<br>III - Promover a sustentabilidade ambiental do evento durante todo o processo;<br>IV - Coordenar as atividades da empresa contratada para a realização da Conferência. |
|---|---|

Infelizmente, houve um esvaziamento do Conselho nessa época e os(as) respectivos(as) Conselheiros(as) não tiveram tempo hábil para executar integralmente as atribuições que lhe foram conferidas, sendo portanto os (as) servidores (as) da SEDESTMIDH e a Secretaria Executiva que abarcou as atribuições relacionadas a supervisão da infraestrutura e logística da Conferência.

#### 2.4 DAS INSCRIÇÕES E CREDENCIAMENTO

A Secretaria Executiva do CDPDDH elaborou a base do formulário de inscrição, sendo este inserido no site de inscrições para participação na Conferência: <http://www.sedest.df.gov.br/vi-conferencia-distrital-dos-direitos-humanos/>. As inscrições foram abertas no dia 14 de novembro e encerradas no dia 10 de dezembro.

O credenciamento para os(as) inscritos(as) ocorreu até o dia 10 de dezembro, às 18:00hs, sendo reaberto no dia 12 de dezembro até às 14h00 para de novas inscrições de delegados(as) e observadores(as).

No total foram 326 (trezentos e vinte e seis) inscritos, dentre elas: 59 (cinquenta e nove) eleitores(as) delegados(as) credenciados (as) e 23 (vinte e três) candidaturas habilitadas.





## 2.5 TEXTO-BASE

Diante do cenário já informado nos itens 1.1 e 2.3 sobre as dificuldades enfrentadas pelo CDPDDH e suas Comissões Especiais, a Secretaria Executiva do CDPDDH preparou o texto base (ANEXO 3).

## 2.6 DO TEMÁRIO E EIXOS ORIENTADORES

A VI Conferência Distrital de Direitos Humanos teve como tema “Direitos Humanos para mim, para você, para nós”. Assim, os(as) delegados(as) foram divididos em 04 (quatro) eixos orientadores que, obrigatoriamente, abordaram os seguintes assuntos:

EIXO I - Enfrentamento às violências contra grupos em situação de vulnerabilidade, que se subdivide:

- a) Subeixo I: Imigrantes, refugiados e apátridas no DF;
- b) Subeixo II: Discriminação étnico-racial;
- c) Subeixo III: População LGBTI;
- d) Subeixo IV: População em situação de Rua;
- e) Subeixo V: Mulheres;
- f) Subeixo VI: Pessoas com deficiência e pessoas idosas;
- g) Subeixo VI: Intolerância religiosa e ataques à laicidade.

EIXO II – Educação em direitos humanos, que se subdivide:

- a) Subeixo I: Violência Institucional;
- b) Subeixo II: *Bullying*, laicidade e práticas discriminatórias nas escolas;
- c) Subeixo III: Currículo escolar e cidadania.

EIXO III – Sistema de justiça e segurança pública, que se subdivide:

- a) Subeixo I: A guerra contra as drogas;
- b) Subeixo II: Violência Policial;
- c) Subeixo III: Acesso aos Sistemas de Justiça;
- d) Subeixo IV: Sistema Penitenciário;
- e) Subeixo V: Sistema Socioeducativo;
- f) Subeixo VI: Criminalização dos Movimentos Sociais.

EIXO IV – Orçamento e políticas públicas, que se subdivide:

- a) Subeixo I: Saúde;
- b) Subeixo II: Educação;
- c) Subeixo III: Segurança Alimentar e Nutricional;
- d) Subeixo IV: Assistência Social e Previdência Social;





- e) Subeixo V: Direitos Humanos;
- f) Subeixo VI: Emprego e Renda;
- g) Subeixo VII: Cultura, ocupação dos espaços públicos e acesso à cidade.

## 2.7 DA ABERTURA DA CONFERÊNCIA

A VI Conferência Distrital de Direitos Humanos teve a sua abertura oficial no dia 12 de dezembro de 2018, às 8h30 da manhã.

Para a abertura contou-se com a participação de autoridades e representantes de movimentos sociais, sendo: Sr. Michel Platini, Presidente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH; Dr. Danniell Vargas de Siqueira, Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal; Dra. Maria Rosynete de Oliveira Lima, Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão; Sra. Ilda Peliz, Secretária de Estado da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEDESTMIDH; Sra. Regina Sousa – Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal; Dr. Romão Cícero de Oliveira, Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Após a apresentação da mesa de abertura deu-se início a Palestra Magna concernente a análise local e nacional dos Direitos Humanos com a participação de Nilmário Miranda e Deputada Federal Érika Kokay. Por conseguinte, efetuou-se a leitura do Regimento Interno.

## 2.8 DO REGIMENTO INTERNO

O Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH produziu a minuta do regimento interno em que definiu as regras gerais de funcionamento da VI Conferência Distrital de Direitos Humanos

No dia 12 de dezembro, momento da leitura do documento supracitado, foram apontadas alterações nos artigos 23 e 24 da Regimento Interno (ANEXO 3). Modificações estas que tiveram como objetivo a prolação do prazo para apresentações das moções durante a Conferência.

## 2.9 PLENÁRIA FINAL

A Plenária teve como competência discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou totalmente, as propostas advindas dos 4 (quatro) eixos temáticos e moções.

No tocante as propostas, coube a Plenária proceder fusões, complementações ou supressões em relação às propostas construídas nos eixos temáticos.





**Governo do Distrito Federal**  
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social,  
Mulheres, da Igualdade Racial e Direitos Humanos  
Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos



Diante do exíguo prazo para a sistematização a Plenária deliberou que algumas propostas que seriam objeto de aglutinação, bem como a revisão do texto final. (ANEXO 4)

### 2.9.1 PROPOSTAS

No dia 13 de dezembro do corrente ano, os(as) Delegados(as) eleitos(as): César Achakar Magalhães; Cleonice Bohn de Lima; Alessandra Paes da Silva; David Alexandre Teles; Deniz Catarina Lopes Araújo; Paloma Cristina Rodrigues Pediani; Phellip Alexandre Alcântara Ponce; Maria de Jesus Werneck Muniz; Vanesca Maria da Silva Matos de Alencar; 10) Irisvan dos Santos Oliveira - representante da Associação Educação; Luiza Maria Rocha Pereira; Elianildo da Silva Nascimento; Fernando Pereira Costa; Rosália Ribeiro Rodrigues Alves; Mariana Kreimer Caetano Melucci; Márcia Carina Castelo Branco Zampirone, juntamente com a Secretária Executiva do CDPDDH, Andréia Fernandes de Lima, procederam a sistematização das propostas perfazendo: 25 (vinte e cinco) propostas do Eixo I, 15 (quinze) do Eixo II e 18 (dezoito) do Eixo III e 25 (vinte e quatro) propostas do Eixo IV, totalizando 86 (oitenta e seis) propostas (ANEXO 4).

### 2.9.2. ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS(AS) – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – NO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.

Conforme disposto na Lei nº 1.175, de 29 de julho de 1996, alterada pela Lei nº 3.797, de 06 de fevereiro de 2006, e a Portaria nº 03, de 12 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 14 de novembro de 2018 (ANEXO 5).

Conforme determina a legislação do CDPDDH, as eleições para representantes da Sociedade Civil - titulares e suplentes sempre ocorre durante a Conferência Distrital de Direitos Humanos.

A Secretária Executiva do CDPDDH acolheu 23 (vinte e três) pedidos de registro de candidatura apresentados até o dia 10 de dezembro de 2018.

Todas as informações e instruções foram amplamente divulgadas no site da SEDESTMIDH: <http://www.sedest.df.gov.br/vi-conferencia-distrital-dos-direitos-humanos/>

Ainda, os(as) Conselheiros(as) do CDPDDH, no final do dia 9 de dezembro, decidiram reabrir o prazo para apresentação de candidatura até às 18h00 do dia 10 de dezembro, para àqueles(as) que ainda tivessem interesse em concorrer as vagas destinadas a Sociedade Civil no CDPDDH.

O processo eleitoral obedeceu aos requisitos previstos nos artigos 37 e seguintes do Regimento Interno CDPDDH.





**Governo do Distrito Federal**  
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social,  
Mulheres, da Igualdade Racial e Direitos Humanos  
Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos



Após a apuração dos votos, a Mesa dirigente dos trabalhos procedeu a leitura dos nomes, por quantidade de votos, conforme ANEXO 6.

### 2.9.3 DAS MOÇÕES

Após a conclusão dos processos eleitorais para a eleição de delegados(as) foi reinstalada para a leitura e aprovação das Moções.

Brasília, 10 de janeiro de 2019

---

**Andréia Fernandes de Lima**  
Secretária-Executiva do CDPDDH

---

**Camila Barbosa Sabino**  
Assessora do CDPDDH

**Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**  
Anexo do Buriti, 8º andar, Sala 801, Ala Oeste - Brasília/ DF  
Telefones: (61) 3403-4951/ 3403-4982  
E-mail: [cdpddh@gmail.com](mailto:cdpddh@gmail.com)

